



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Memorando nº 35/2024/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Administrativo nº 950/2024

Cubatão, 26 de março de 2024.

Ref.:

Indicação nº 102/2024 - Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SESEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

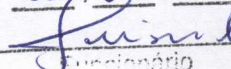
Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebemos

SESEP

01/10/24


Funcionário